MENSAGEM Nº 28/2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Valemo-nos da presente Mensagem para encaminhar a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, que visa à aprovação de crédito suplementar no orçamento geral do Município, no valor de R$ 26.465.159,46 (vinte e seis milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos), para a construção da Arena Multiesportiva no Município.

Desse valor, R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) são oriundos do excesso de arrecadação proveniente do Contrato de Repasse nº 874951/2018, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, e R$ 21.465.159,46 (vinte e um milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos) são oriundos do superávit financeiro do exercício 2021.

A construção da Arena Multiesportiva no Município vem ao encontro dos inúmeros resultados obtidos pelas equipes municipais em competições regionais, estaduais e nacionais, com esportes coletivos e individuais.

O futsal, por exemplo, possui o elenco masculino atuando na Liga Nacional e no Campeonato Paranaense de Futsal, e o elenco feminino disputando a Série Ouro do Campeonato Paranaense, entre outras competições nacionais. Outras modalidades esportivas também têm representado o Município pelo país e atraído a comunidade da região, como o basquetebol, o voleibol e o handebol.

Atualmente, o Pato Basquete atua no Campeonato Paranaense de Basquetebol e na NBB (Novo Basquetebol Brasil). No vôlei, a equipe vem desenvolvendo um trabalho de base muito significativo, seguindo o exemplo das equipes adultas que estão em plena atividade, participando dos Jogos Abertos do Paraná e, neste ano, iniciando no Campeonato Paranaense - 2ª Divisão. Enquanto isso, o Handebol, que já tem histórico vencedor, conta com atletas de nível nacional engrandecendo a modalidade, com a equipe masculina na Chave Prata e a equipe feminina, na Chave Ouro do Estadual.

Os esportes individuais como Karatê, Taekwondo, Judô, Kickboxing, Muaythai e Jiu Jitsu, possuem atletas de renome nacional e, pela tradição, promovem diversos eventos esportivos no Município, envolvendo um grande número de atletas.

A construção da Arena Multiesportiva, com capacidade para cinco mil pessoas, possibilitará a realização de grandes eventos esportivos no Município, acomodando com segurança e conforto o público em geral, tendo como exemplo recente a realização da Fase Final dos Jogos Escolares do Paraná, evento previsto para aproximadamente sete mil atletas e dirigentes neste ano.

Assim, ante ao exposto, considerando o interesse público que reveste a matéria em tela; considerando que o início do processo licitatório para a construção da Arena depende da abertura de crédito suplementar; e considerando que, nos termos do art. 73, VI, “a”, da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, o repasse dos R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) do Convênio celebrado com a União deve ser feito até três meses antes do pleito eleitoral, ou seja, até 2 de julho de 2022, e que o referido repasse é realizado apenas após a aprovação do processo licitatório pela REGOV (Representações das Gerências Executivas de Governo) da Caixa Econômica Federal, contamos com a aprovação do presente Projeto de Lei em **regime de urgência**, ao que antecipamos agradecimentos.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2022.

Robson Cantu

Assinado de forma digital por Robson Cantu
Dados: 2022.04.11 14:25:52 -03'00'

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 39/2022

Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento do exercício de 2022, no valor de R$ 26.465.159,46 (vinte e seis milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos) e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R$ 26.465.159,46 (vinte e seis milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor R$
16	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**	
16.02	**DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**	
27	**Deporto e Lazer**	
27.812	**Desporto Comunitário**	
27.812.0041	**Manutenção do Esporte**	
1.132	Construção de Espaços Esportivos e de Lazer	
4.4.90.51 – 000 (1178)	Obras e Instalações	21.465.159,46
4.4.90.51 – 982	Obras e Instalações	5.000.000,00

Total	**26.465.159,46**

Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício de 2021 e de excesso de arrecadação de recursos vinculados, conforme a seguir especificado:

I - superávit Financeiro:

Código	Especificação	Valor R$
000	Recursos Ordinários (Livres)	**21.465.159,46**

II - excesso de arrecadação:

Código	Especificação	Valor R$
982	**Construção ARENA Pato Branco Contrato de Repasse nº 874751/2018 MC Caixa**	**5.000.000,00**
Total		**26.465.159,46**

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.805, de 1º de setembro de 2021, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.806, de 1º de setembro de 2021 e na Lei Orçamentária Anual, instituída pela Lei nº 5.867 de 20 de dezembro de 2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Robson Cantu

Assinado de forma digital por Robson Cantu
Dados: 2022.04.11 14:26:04 -03'00'

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

RELATÓRIO DA APURAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO EM 31.12.2021

FONTE	DESCRIÇÃO	SALDO DA FONTE	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	DÉFICIT FINANCEIRO
000	Recursos Ordinários (Livres)	61.169.994,42	8.484.113,52	52.685.880,90	0,00